



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF Nº 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

INDICAÇÃO Nº. 06/2019

**Senhora Presidente,
Demais Vereadores.**

O Vereador que esta subscreve, pertencente à Bancada do PROGRESSISTA, requer, depois de ouvido o Plenário, na forma regimental, encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, da seguinte sugestão de relevante interesse público:

Indico ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente estude a possibilidade de realizar a colocação de iluminação pública ao longo da rodovia ERS 332 na saída para Tapera, dentro do perímetro urbano, após a residência de Isidoro Wommer até a residência de Renita Ritter.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o local faz parte hoje da área urbana do município e não possui nenhum tipo de iluminação pública e por se tratar de perímetro urbano e com fluxo de pessoas ao longo da rodovia a noite neste trecho por haver residências no local;

Considerando ainda que a rodovia tem o seu acostamento estreito o que igualmente dificulta que os moradores daquelas imediações possam voltar para as suas residências a pé com tranquilidade a noite devido à pouca visibilidade no local, em virtude do grande fluxo de veículos que passam na rodovia;

Considerando que é obrigação do poder público de zelar pela organização e segurança das vias públicas municipais e das áreas urbanas e ou urbanizadas do município;

Que é importante ainda, elencarmos de que não podemos esperar que aconteça um problema para depois irmos buscar as soluções, e que muitas vezes nessas horas podem ser com gosto muito amargo;

Em razão de todo o exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 1º de outubro de 2019.

Ver. Airton José Scheffel
Bancada Progressista